



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024 PROCESSO Nº 177/2024 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Chamamento Público nº 21/2023., de acordo com as especificações abaixo:

**CONTRATADA:** ALESSANDRA BERTUOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ Nº:** 48.953.005/0001-65

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário/Mês R\$	Valor Total R\$
1	34670	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Alessandra Nunes Bertuol - CRM/PR: 51859	06	Mês	16.672,65	100.035,90

Valor Total do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024: R\$ 100.035,90 (cem mil, trinta e cinco reais de noventa centavos).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou CHAMAMENTO PÚBLICO, através do edital nº 21/2023, de 30 de novembro de 2023, para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

Os valores constantes no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 foram reajustados conforme o Lei Municipal Nº 5.085 de 19 de dezembro de 2023.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5470	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5460				000
5670		10.301.1001.2.047		494
6060		10.302.1001.2.050		494
6250		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa ALESSANDRA BERTUOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.953.005/0001-65, estabelecida na Rua Graúna nº 165, Apto 201, Bloco 4 - CEP: 86.038-230, Bairro Vitória Régia, na cidade de Londrina/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão/PR, 12 de abril de 2024

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria nº 224/2023

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024, em 12 de abril de 2024

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL